



Ofício Nº 027/2025

Sanharó, 27 de fevereiro de 2025

**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE)**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 010/2025, de autoria do Vereador Ary Sérgio da Silva, solicitando a disponibilização de uma unidade itinerante de atendimento eleitoral no município de Sanharó.

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de facilitar o acesso da população sanharoense aos serviços eleitorais essenciais, como inscrição, regularização e transferência de títulos eleitorais. Atualmente, Sanharó não dispõe de cartório eleitoral próprio, o que tem imposto dificuldades significativas aos eleitores que precisam se deslocar até o município de Belo Jardim para a realização desses procedimentos.

Tal realidade gera ônus financeiros e logísticos para a população, especialmente para as pessoas que moram nas áreas rurais, dificultando o exercício pleno da cidadania. A disponibilização de uma unidade itinerante representaria um avanço na democratização do acesso aos serviços eleitorais, garantindo que o eleitorado sanharoense possa regularizar suas situações sem a necessidade de longos deslocamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente